

PORTARIA N. 206, DE 1^o DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano de Outorga Específico para exploração do futuro aeródromo civil público denominado "Umberto Modiano", localizado no Município de Armação dos Búzios-RJ.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24-D, inciso IV, da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, tendo em vista o disposto no Decreto n. 7.871, de 21 de dezembro de 2012, na Portaria SAC-PR n. 183, de 14 de agosto de 2014, e considerando o requerimento formulado pela sociedade empresária "A RURAL E COLONIZAÇÃO S.A." no Processo n. 00055.003325/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Outorga Específico para exploração, sob a modalidade de autorização, do futuro aeródromo civil público denominado "Umberto Modiano", situado no loteamento Marina Aeroporto Búzios, Área Especial 1, s/n., km 9, Bairro Baía Formosa, Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, coordenadas geográficas 22°45'58" S / 41°57'56" W.

Art. 2.º A delegação de que trata o art. 1.º desta Portaria ficará a cargo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme atribuição disposta no inciso XXIV do artigo 8.º da Lei n. 11.182, de 27 de setembro de 2005, e deverá ser formalizada mediante termo de autorização, observadas as disposições do Decreto n. 7.871, de 2012, e demais requisitos legais e regulamentares.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


W. MOREIRA FRANCO